



## **LIGA PAULISTA DE FUTSAL**

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 1º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Internet <http://www.ligapaulistafutsal.com.br>

e-mail: [contato@ligapaulistafutsal.com.br](mailto:contato@ligapaulistafutsal.com.br)

**CNPJ 16.640.323/0001-80**

Comunicado Oficial CD Num. 02/2017 – LP

### **Ata da Sessão da Comissão Disciplinar, realizada no dia 26 de junho de 2017**

Presidente: Dr. Manuk Adjamian

Vice-Presidente: Sr. Roberto Byron Goulart de Moraes

Audidores: Dr. Tadeu Correa, Dr. Luiz Carlos Jarola, Dr. Mauricio Lourenço Cantagallo, Dr. Jose Nilson Moreira Cruz e Dr. Wilson Paulo de Pina.

Procurador: Dr. Paulo Roberto de Oliveira Bromerchenkel.

Secretário: Sr. Roberto Rincón Galves

## **LIGA PAULISTA DE FUTSAL**

### **PROCESSO Nº 003**

**UNIARA/FUNDESPORT/AFA**, equipe, Art. 213, inciso I, §2º, do CBJD c.c. Art. 43 do Regulamento da Competição, **por votação unânime, multa de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), nos termos do Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em R\$ 2.000,00(dois mil reais).**

**S.C. CORINTHIANS PAULISTA**, equipe, Art. 213, inciso I, §2º, do CBJD c.c. Art. 43 do Regulamento da Competição, **por votação unânime, multa de R\$ 4.000,00(quatro mil reais), nos termos do Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em R\$ 2.000,00(dois mil reais).**

### **PROCESSO Nº 004**

**MISAEEL GONÇALVES**, atleta do AFAJ / JALES FUTSAL, Art. 254-A, §1º, inciso I do CBJD, **por votação unânime, suspenso por 04 partidas, nos termos do Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em 02 partidas, compensando a automática se cumprida.**

### **PROCESSO Nº 005**

**RODRIGO DE OLIVEIRA VIANA GEMI**, atleta do AA.FIB / BAURU, Art. 254-A, §1º, inciso I do CBJD, **por votação unânime, suspenso por 04 partidas, nos termos do Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em 02 partidas, compensando a automática se cumprida.**



## LIGA PAULISTA DE FUTSAL

Rua Beneficência Portuguesa, 24 – 1º andar – CEP. 01033-020 – São Paulo (SP)

Internet <http://www.ligapaulistafutsal.com.br>

e-mail: [contato@ligapaulistafutsal.com.br](mailto:contato@ligapaulistafutsal.com.br)

CNPJ 16.640.323/0001-80

### PROCESSO Nº 006

**SILVIO EDUARDO SOARES**, massagista do YOKA / ACR / SICREDI / UNISAL, Art. 258-B, **por votação unânime, suspenso por 01 partidas**, e duas vezes no Art. 258, §2º, inciso II do CBJD, **por maioria de votos, suspenso por 04 partidas, nos termos do Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em 02 partidas, totalizando 03 partidas, compensando a automática se cumprida.**

**LEANDRO REZALA**, atleta do YOKA / ACR / SICREDI / UNISAL, Art. 254-A do CBJD, **por votação unânime, suspenso por 04 partidas, nos termos do Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em 02 partidas, compensando a automática se cumprida.**

**JONATAS AGOSTINHO DE MOURA**, atleta do ADC FORD TAUBATÉ, Art. 250, inciso II do CBJD, **por votação unânime, suspenso por 02 partidas, nos termos do Art. 182 do CBJD, reduzida pela metade em 01 partidas, compensando a automática se cumprida.**

COMISSÃO DISCIPLINAR  
26 de Junho de 2017